
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 38/2025

ATO nº. 38 de 01 de Abril de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, ao Servidor **Jose Candido Rodrigues Filho**, Matrícula nº 76-0, portador do CPF nº 501.908.494-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, Referência 15, lotado na Secretaria de Gestão Urbana, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/06/16420, efeitos a partir de 01 de Abril de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:6FBFD8B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2025. Edição 3818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>